

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1776 de 20/04/07

DECRETO Nº. 12.513/07  
DE 12 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 25.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso  
das atribuições que lhe confere o artigo 7º. da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006  
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do  
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10	Programa Agropecuário	
70.10-206050024.1013		
70.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta  
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-041220002.2040		
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

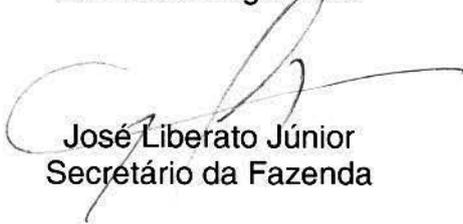
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril  
de 2007.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

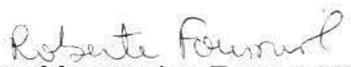


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e  
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos